



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes - CLA
Secretaria do Conselho de Coordenação do CLA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CENTRO DE LETRAS E ARTES, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR DECANO, PROF. AFRANIO GONÇALVES BARBOSA, DIA 10 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 14H, NA SALA PRÓPRIA DA DECANIA. AV. PEDRO CALMON, Nº 550, EDIFÍCIO JORGE MACHADO MOREIRA, TÉRREO, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RIO DE JANEIRO. **Presentes**
Conselheiros: Prof. Carlos Augusto Moreira da Nóbrega, Decano Substituto e Coordenador de Pós-Graduação do CLA; Prof^a. Juliana Melleiro, Representante Suplente dos docentes da EM no CCCLA; Prof^a. Madalena Ribeiro Grimaldi, Diretora da Escola de Belas Artes; Sr. Luis Carlos Ferreira dos Santos, Superintendente do CLA; Prof^a. Maria Lizete dos Santos, Coordenadora de Graduação do CLA; Sr. Vital Pereira Neto, Representante Titular do CLA no CCCLA; Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu, Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; Prof. Marcelo Jardim de Campos, Vice-Diretor da Escola de Música; Prof. Wendell Diniz Varela, Representante da categoria de Professor Titular Membro Efetivo no CONSUNI; Prof. Paulo Fernando Neves Rodrigues, Representante Titular dos docentes da FAU no CCCLA; Sr. Robson Gomes Almeida, Representante Titular dos Técnico-administrativos da FAU no CCCLA; Prof^a. Sonia Cristina Reis, Diretora da Faculdade de Letras; Sr^a. Alice Marques, Representante Suplente do CLA no CCCLA; Sr. Marlon Magno Monteiro Machado, Representante Titular dos Técnico-administrativos da EM no CCCLA; Sr^a. Alana Fortunato, Representante Discente do CALET; Prof^a. Maria Alice Volpe, Representante suplente do CLA no CEPG; Sr^a. Nata Mesquita de Sousa, Representante do DCE/UFRJ; Prof^a. Deborah Chagas Christo, Representante titular dos docentes da EBA no CCCLA. O Professor Afranio Gonçalves Barbosa agradeceu a presença de todos. Havendo quórum regimental, o professor Afranio Gonçalves Barbosa deu início à Sessão. O Professor Afranio Gonçalves Barbosa apresentou o novo Representante Titular dos Técnico-administrativos da Escola de Música no Conselho de Centro do CLA, Sr. Marlon Magno Monteiro Machado. A seguir, submeteu ao colegiado a inclusão de dois itens na Ordem do Dia como Extra-Pauta: *Afastamento da sede para Participação do Professor Carlos*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes - CLA
Secretaria do Conselho de Coordenação do CLA

Augusto Moreira da Nóbrega na Residência Artística na Fazenda Santa Teresa nos dias 9 à 13 de outubro e XXVI Bienal de Música Brasileira Contemporânea. APROVADO por unanimidade. **ORDEM DO DIA:1) Apreciação da Ata da Sessão de 13/08/2025.** Submetida, a mesma foi aprovada com inclusões solicitadas pelas Professoras Sonia Cristina Reis e Maria Clara Amado Martins. **2) Proc. 23079.066510/2011-02 (FAU) – Renovação de Contrato para Docente Colaboradora Voluntária, por 36 meses, aprovada na Congregação de 07/05/2025– Profª. Ana Rosa de Oliveira (Homologação).** HOMOLOGADO. **3) Proc. 23079.237053/2025-32 (EM) – Mudança de requisito para a vaga COTAV (2023) de Professor do Magistério Superior – Violino, com a alteração da exigência de doutorado completo para mestrado (Homologação).** Com a palavra, o Professor Marcelo Jardim afirmou que essa mudança de requisito de doutorado completo para mestrado poderia aumentar o número de professores disponíveis. O Professor Afranio Gonçalves Barbosa ressaltou que seria a favor da referida homologação, mas acrescentou que era preciso haver outros argumentos além desse, uma vez que esse argumento poderia ser derrubado em uma futura votação no CONSUNI, como já aconteceu em outras oportunidades. Com a palavra, a Professora Madalena Grimaldi afirmou que a Escola de Belas Artes perdera uma votação no CONSUNI para mudança de requisito no Curso de Gravura, mesmo com toda fundamentação e um parecer favorável do relator do processo, ressaltando a dificuldade desse tipo de votação. O Professor Marcelo Jardim ressaltou o caráter prático dos cursos da Escola de Música da UFRJ, o que implicaria na escolha de professores também com esse perfil. HOMOLOGADO. **4) Proc. 23079.245272/2025-95 (FL) – Acordo específico de cooperação científica e tecnológica entre a Faculdade de Letras da UFRJ e o Centro Nazionale di Studi Leopardiani (CNSL) de Recanati, Itália. (Relatora: Profª Juliana Melleiro).** O convênio entre a Faculdade de Letras da UFRJ e o Centro Nazionale di Studi Leopardiani (CNSL) prevê várias ações que beneficiarão docentes e discentes da UFRJ, contribuirão para o avanço dos estudos leopoldianos no Brasil e fortalecerão laços culturais e acadêmicos entre Brasil e Itália. Dentre as



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes - CLA
Secretaria do Conselho de Coordenação do CLA

ações previstas, é possível destacar: 1) Intercâmbio de conhecimentos especializados e de docentes e pesquisadores; 2) Desenvolvimento de projetos de pesquisa em conjunto; 3) Acesso a recursos bibliográficos e documentais exclusivos; 4) Organização, planejamento, divulgação e realização de eventos acadêmicos como seminários, workshops, conferências e simpósios relacionados aos estudos leopordianos; 5) Publicações conjuntas; 6) Participação de pesquisadores e discentes de graduação e pós-graduação em prêmios anuais promovidos pelo CNSL; 7) Tradução em português do Brasil das *Operette Morali*, importante obra filosófico-literária de Giacomo Leopardi. O convênio terá duração de 5 anos, de 2025 a 2029, e algumas ações já iniciarão neste ano. Os responsáveis por tal convênio são: Fabiano Dala Bona, Professor Associado IV da Faculdade de Letras da UFRJ, e Fabio Corvatta do CNSL. Com relação às formas de acompanhamento e avaliação, ficam estabelecidas: reuniões periódicas; relatórios semestrais e anuais; reflexões sobre impactos do convênio na produção acadêmica, na formação de estudantes e no fortalecimento da área de estudos; e seminário de avaliação ao final do acordo. À UFRJ, são atribuídas as responsabilidades de divulgar o intercâmbio entre docentes e discentes, apoiar atividades conjuntas e facilitar o acesso aos recursos bibliográficos. Já ao CNSL, as responsabilidades tangem a recepção de membros da UFRJ, o acesso aos acervos e à infraestrutura da instituição e a colaboração na organização de eventos. Propriedades intelectuais e publicações realizadas conjuntamente deverão levar os nomes das duas instituições. Nas documentações apresentadas, não é explicitado a quem serão atribuídos os custos com deslocamento, hospedagem e seguros de possíveis interessados(as). O Presidente do Colegiado submeteu o parecer à apreciação sendo o mesmo APROVADO por unanimidade. **5) Homologação de nomes para representantes em: CONSUNI: Homologação do resultado da eleição para representação dos Professores Associados do CLA no CONSUNI: Efetivo: Prof^a. Patricia Lassance (FAU) e Suplente: Prof^a. Andreia Queiroz (FAU). CEU: Professora Michelle Cunha Sales, Professora Katia Teonia e Professora Ana Paula Quadro Gomes. Discussão e deliberação à luz de**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes - CLA
Secretaria do Conselho de Coordenação do CLA

requisitos apontados em e-mail da PR5 de 02/09/2025. CCLA: Indicação do nome do Prof. José Salmo Dansa de Alencar pela Direção da EBA como suplente da Profª Debora Christo- EBA; CCLA: Prof.a Juliana Melleiro (Titular), Profª Patrícia Marinho Mol (Suplente – indicação Prof. Ronal). CCLA: Representante Técnico Administrativo da Escola de Música Sr. Marlon Magno Monteiro Machado (indicados pelo Diretor, Prof. Ronal Silveira). CCLA: Indicação do nome do Prof. Paulo Fernando Neves Rodrigues (FAU) para novo mandato (2 anos) como membro Titular. (indicado pelo Sr. Vice-Diretor Prof. Alexandre Pessoa). O Professor Afranio Gonçalves Barbosa sugeriu ao Conselho a homologação de todos os nomes citados, exceto da Professora Michelle Cunha Sales, uma vez que a referida professora não preencheria os requisitos apontados pela Pró-Reitoria de Extensão (PR-5), pois não teria atualmente um projeto de extensão ativo. Os requisitos são os seguintes: Podem se candidatar ao CEU: 1) Docentes do Magistério Superior da UFRJ e do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (verificar o seu Centro), ativos, em regime de dedicação exclusiva ou de 40 horas semanais; 2) Aqueles vinculados a ações de extensão registradas no sistema de informação e gestão da extensão vigente, na qualidade de coordenador há pelo menos um ano ou como membro da equipe há pelo menos seis meses; Obs.: O coordenador com menos de 1 ano, mas com atuação de 6 meses como membro de equipe está habilitado. Dessa forma, os regimentos eleitorais que preveem 6 meses de vinculação às ações de extensão estão contemplados no requisito acima. 3) Docentes que não exerçam função de direção na administração superior, nas instâncias médias ou nas unidades acadêmicas, com exceção dos coordenadores/diretores adjuntos de extensão. 4) Docentes que não tenham exercido dois mandatos consecutivos no CEU. Aqueles que já cumpriram esse período deverão respeitar um interstício mínimo de três anos para uma possível nova recondução ao posto de representante do Centro/Campus. Em seguida, o Professor Afranio Gonçalves Barbosa sugeriu que, após cumprir o tempo de atuação em alguma ação de extensão, a Professora Michelle Cunha Sales fosse indicada para uma das vagas de Representante do CLA no



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes - CLA
Secretaria do Conselho de Coordenação do CLA

Conselho de Extensão Universitária (CEU). HOMOLOGADO.6)
Esclarecimento/Homologação de nomes para Comissão de avaliação para promoção/progressão docente, categoria Associado C (Descentralização ou decisão do CCCLA) - Prof. Carlos Gonçalves Terra - EBA; - Prof. Paulo Venancio Filho - EBA; - Profª Cristina Grafanasi Tranjan - EBA; - Profª Madalena Ribeiro Grimaldi - EBA; - Prof. Roosevelt da Silva Teles - EBA; - Profª Flora Di Paoli - Faculdade de Letras; - Prof. Paulo Fernando Neves Rodrigues - FAU; - Prof. Alexandre Landesmann – FAU.O Professor Afranio Gonçalves Barbosa lembrou que antes a Comissão de avaliação para promoção/progressão docente para categoria de Professor Associado poderia ser composta de professores associados, exceto para o último nível, onde a referida comissão deveria ser composta por Professores Titulares. Em seguida, perguntou se, caso a comissão para assistente precisasse ser para níveis iniciais, então seria uma nova proposta de banca. Com a palavra, a Professora Madalena Grimaldi afirmou que esse critério ainda existiria. Em seguida, informou que na EBA as comissões foram separadas, uma para analisar o processo dos professores associados e uma para analisar os processos dos professores adjuntos, entre outras. informou também que uma Professora não pôde mais participar de uma comissão por estar aposentada. Com a palavra, a Professora Sônia Cristina Reis informou que aposentados poderiam participar das comissões. Em um aparte, a Professora Madalena Grimaldi informou que a CPPD afirmara que aposentados não poderiam participar. O Professor Afranio Gonçalves Barbosa então ressaltou que, caso não seja um processo para Professor Associado de último nível, poderão compor a banca de avaliação professores associados. Em seguida, ressaltou a importância de cada unidade formar a sua própria banca. Com a palavra, a Professora Sônia Cristina Reis informou que a Faculdade de Letras fizera uma reunião com a CPPD e que foi orientada a aprovar os nomes todos, até com os externos e publicar, para não perder o tempo de interstício. Esses nomes deveriam depois passar pelo Conselho de Centro do CLA. A partir disso, ficariam disponibilizados para todas as unidades do CLA. Com a palavra, a Professora Madalena Grimaldi informou que na Escola de Belas Artes o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes - CLA
Secretaria do Conselho de Coordenação do CLA

procedimento seria o mesmo: já existiria uma portaria com os nomes dos membros da comissão, incluindo nomes da FAU e da FL. O Professor Afranio Gonçalves Barbosa questionou que, se essa portaria feita pelas Unidades seria devido a autonomia que as mesmas teriam para criarem suas próprias bancas, por qual motivo essa comissão deveria ser discutida no Conselho de Centro. Com a palavra, a Professora Sônia Cristina Reis afirmou que seria uma exigência da CPPD. Com a palavra, o Sr. Robson Gomes Almeida informou que a obrigatoriedade de portaria nunca teria existido na FAU e mesmo assim todos os processos seriam aceitos normalmente. Informou também que esse procedimento não constaria na resolução sendo talvez alguma orientação da CPPD para facilitar algum procedimento, como a busca de professores externos. Com a palavra, a Professora Sônia Cristina Reis afirmou que teria sido um pedido dos docentes da Faculdade de Letras, pelo fato de terem 8 departamentos e com isso perdiam-se os interstícios, o que significa perda de remuneração. Portanto, em reunião com a CPPD, a Faculdade de Letras foi orientada a fazer o seguinte procedimento: Mesmo aprovada na Congregação, a banca precisaria ser publicada, com as datas das homologações e ser também aprovada no Conselho de Centro. Com a palavra, o Sr. Robson Gomes Almeida afirmou que a FAU faria a portaria sem passar pela Congregação indicando os membros da comissão, depois faria o processo de avaliação. Depois da avaliação, essa avaliação seria aprovada pela Congregação e colocado o extrato de ata do processo junto com a portaria, sem a necessidade de ter essa lista. As Professoras Madalena Grimaldi e Sônia Cristina Reis informaram que desconheciam esse procedimento. O Professor Afranio Gonçalves Barbosa salientou que não seria contra nenhum procedimento, mas ressaltou que seria mais prudente fazer conforme a Escola de Belas Artes, ou seja, os nomes passariam pelo Conselho de Centro do CLA. Com a palavra, a Professora Sônia Cristina Reis informou que processos da Faculdade de Letras já foram retornados pela CPPD por falta de aprovação. O Sr. Robson Gomes Almeida questionou se existiria portaria específica para a referida progressão e afirmou que a CPPD exigiria tal portaria específica. Respondendo, a Professora Sônia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes - CLA
Secretaria do Conselho de Coordenação do CLA

Cristina Reis afirmou que esse procedimento só existiria pra Professor Titular. O Sr.Robson Gomes Almeida afirmou que talvez a falta de portaria específica tenha sido o motivo da devolução do processo pela CPPD. As Professoras Madalena Grimaldi e Sônia Cristina Reis afirmaram novamente sobre a orientação da CPPD em relação à necessidade de aprovação das comissões no Conselho de Centro. O Professor Afranio Gonçalves Barbosa sugeriu novamente que se faça a portaria e que esta seja aprovada pelo Conselho de Centro do CLA. Com a palavra, a Professora Madalena Grimaldi informou que a EBA já teria uma Comissão publicada, mas que criaram uma nova devido à saída de alguns professores. Com a palavra, o Professor Paulo Fernando Neves Rodrigues solicitou a correção do seu nome na lista da Comissão, uma vez que estaria incompleto. Com a palavra, o Sr.Robson Gomes Almeida informou que o Professor Alexandre Landesmann não estaria ciente de que estaria fazendo parte da Comissão de avaliação e sugeriu que o seu nome não fosse homologado. O Professor Afranio Gonçalves Barbosa ressaltou que as portarias gerais deveriam passar pelo Conselho de Centro, como orienta a CPPD, e cada troca de membros da Comissão também deveria ser aprovada no referido Conselho. As portarias específicas, como a da FAU, manteriam o procedimento apontado pelo Sr.Robson Gomes Almeida. Em seguida sugeriu uma aprovação *ad referendum* do Professor Alexandre Landesmann e a homologação dos demais nomes, uma vez que, em suas palavras, não se sentiria a vontade em homologar o nome do Professor Alexandre Landesmann sem o mesmo saber que faria parte da referida Comissão. HOMOLOGADOS os seguintes nomes: Prof. Carlos Gonçalves Terra - EBA; - Prof. Paulo Venancio Filho - EBA; - Profª Cristina Grafanasi Tranjan - EBA; - Profª Madalena Ribeiro Grimaldi - EBA; - Prof. Roosevelt da Silva Teles - EBA; - Profª Flora Di Paoli - Faculdade de Letras; - Prof. Paulo Fernando Neves Rodrigues - FAU; APROVADO AD REFERENDUM: Professor Alexandre Landesmann. 7) **Proc. 23079.247944/2025-05 (EM) – Atualização de Projeto Pedagógico (Curso de Viloncello) (Homologação).** HOMOLOGADO. 8) **Proc. 23079.249071/2025-67 (EM) – Atualização de Projeto Pedagógico (Curso de Tuba) (Homologação).** HOMOLOGADO. 9)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes - CLA
Secretaria do Conselho de Coordenação do CLA

Proc. 23079.246643/2025-56 (EM) – Atualização de Projeto Pedagógico (Curso de Canto) (Homologação). HOMOLOGADO. 10) Proc. 23079.249069/2025-98 (EM) – Atualização de Projeto Pedagógico (Curso de Percussão) (Homologação). HOMOLOGADO. EXTRA-PAUTA: 1) Afastamento da sede para Participação do Professor Carlos Augusto Moreira da Nóbrega na Residência Artística na Fazenda Santa Teresa nos dias 9 à 13 de outubro. Com a palavra, a Servidora Alice Marques leu a carta convite para participação do Professor Carlos Augusto Moreira da Nóbrega na referida Residência. Durante a Residência, será realizado um trabalho de integração entre os(as) artistas, realizadores, e pesquisadores convidados. O encontro imersivo tem duração de 4 dias, iniciando dia 9 de outubro, quinta-feira, à noite, e finalizando dia 13 de outubro, segunda-feira, ao final da manhã. Durante esse período serão organizadas atividades teóricas e práticas com o intuito de promover a integração do grupo, as experimentações artísticas direcionadas para o evento Hiperorgânicos 12. Os custos do deslocamento e hospedagem serão de responsabilidade da produção da imersão. O Professor Afranio Gonçalves Barbosa submeteu a solicitação de afastamento ao Colegiado. APROVADO por unanimidade. **2) XXVI Bienal de Música Brasileira Contemporânea.** Com a palavra, o Professor Marcelo Jardim informou sobre a XXVI Bienal de Música Brasileira Contemporânea que vai acontecer do dia 24 ao dia 28 de novembro, na Sala Cecília Meireles e na Sala Funarte Sidney Miller. A série das Bienais, criada pelo Professor Edino Krieger e pela Professora Myrian Dauelsberg e iniciada em 1975, completa 50 anos em 2025 e constitui, pela sua abrangência e duração, o mais importante evento brasileiro no gênero, na medida em que reúne os mais variados gêneros, técnicas, estilos e concepções de música erudita no Brasil. Ela ocorre a cada dois anos, no Rio de Janeiro, e é precedida de convite a compositores brasileiros no país e no exterior, e a estrangeiros aqui residentes, para que proponham a apresentação de suas obras de criação recente, durante os concertos, realizados num período de dias contínuo. As obras propostas são avaliadas por uma comissão de seleção, constituída por músicos de renome escolhidos pelo Centro da Música da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes - CLA

Secretaria do Conselho de Coordenação do CLA

Funarte; seus compositores, quando residem fora do Rio de Janeiro, recebem passagem e estadia para assistirem à apresentação de sua obra. Pela terceira edição consecutiva, a Escola de Música da UFRJ é convidada pela Funarte para coordenar as ações executivas, de projetos e para criar laços entre discentes e docentes, além do contato com compositores, análise de obras, entre outros. **INFORMES:1)**

Permissionários CLA: Andamento do Processo SEI 23079.214420/2020-15 – Edital para concessão; esclarecimentos sobre situações de risco.

O Professor Afranio Gonçalves Barbosa informou sobre a existência de uma Comissão para Estudo Técnico Preliminar (ETP) para o processo SEI 23079.214420/2020-15, com membros de todas as Unidades do CLA e da PR-6. Em seguida, informou que os alunos também poderiam fazer parte da referida comissão, ressaltando a importância da participação dos mesmos para que todo o corpo social do CLA participe. Em seguida, lembrou aos Diretores que é proibido o uso de botijões de gás dentro do Edifício Jorge Machado Moreira e que não é recomendável o uso de adaptadores de tomada, popularmente conhecidos como benjamim, sugerindo que essas informações fossem repassadas para todo o corpo social do CLA. Com a palavra, o Professor Carlos Augusto Moreira da Nóbrega perguntou sobre o que ocorreria com os atuais permissionários. Respondendo, o Professor Afranio Gonçalves Barbosa afirmou que eles concorreriam normalmente, como todos os outros, e manteriam seus postos provisoriamente até a data da escolha dos novos permissionários. **2)**

II Congresso Estudantil da UFRJ. Com a palavra, a discente Nata Mesquita de Sousa informou que o DCE da UFRJ (Diretório Central dos Estudantes Mário Prata) realizaria o II Congresso Estudantil da UFRJ, que vai acontecer nos dias 26, 27 e 28 de setembro, quando estariam sendo comemorado os 95 anos do DCE, acrescentando que seriam usados alguns espaços do Edifício Jorge Machado Moreira, como salas de aulas. O Professor Afranio Gonçalves Barbosa informou que esse assunto não foi colocado nos informes porque ainda estariam sendo discutidos detalhes técnicos relacionados à segurança e à limpeza do local, lembrando que qualquer entrada no Edifício JMM nos fins de semana devem ser previamente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes - CLA
Secretaria do Conselho de Coordenação do CLA

avisadas e ressaltando a dificuldade com a segurança patrimonial e pessoal nesse tipo de evento. Informou também que em conversa com o discente Henderson Ramon, Coordenador Geral do DCE UFRJ e um dos responsáveis pela organização da Plenária Final do II Congresso Estudantil da UFRJ, o mesmo informou que seriam pagos seguros adicionais. Porém, o Professor Afranio Gonçalves Barbosa ressaltou que não é a Decania que poderia decidir sobre isso e sim o Técnico de Segurança e a empresa que já atua no Edifício, destacando a importância de ter um plano de ocupação a ser aprovado pela referida empresa. A discente Nata Mesquita de Sousa informou que esse contato já estaria sendo feito e ressaltou a necessidade de o evento ser realizado no Fundão, uma vez que é o local com a maior quantidade de alunos. O Professor Afranio Gonçalves Barbosa ressaltou a importância de se comunicar esses fatos aos Diretores. Com a palavra, o Professor Guilherme Lassance informou que não fora comunicado sobre o evento, destacando a importância de se comunicar também aos professores responsáveis pelas salas. O Professor Afranio Gonçalves Barbosa ressaltou a importância de se formalizar todas essas demandas por email e reafirmou que a Decania só poderia tomar decisões em relação à segurança com o aval da empresa responsável, que deveria ser necessariamente a empresa já contratada e não uma outra empresa subcontrada. Com a palavra, a Professora Sônia Cristina destacou a dificuldade de a empresa trabalhar nos fins de semana no prédio da Faculdade de Letras durante o evento devido a negativa dos funcionários de trabalharem por causa da falta de pagamento em um evento anterior no mesmo prédio.

3) Ópera O Grito de Mueda. Com a palavra, o Professor Marcelo Jardim informou que será realizada, na Escola de Música da UFRJ, a ópera O Grito de Mueda, que é a primeira Ópera Nacional de Moçambique. Essa ópera é resultado de um trabalho de criação coletiva no qual participaram vários músicos e dramaturgos moçambicanos, argentinos e brasileiros. O libreto foi escrito por Nilza Laice, Oscar Castro, Feliciano de Castro Comé e Hortêncio Langa. A ópera é uma recriação artística livre do Massacre de Mueda, ocorrido na província de Cabo Delgado, norte de Moçambique, em 16 de junho de 1960. Essa tragédia do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes - CLA

Secretaria do Conselho de Coordenação do CLA

povo moçambicano foi fundamental na construção da consciência independentista, que logo se materializou na luta de libertação nacional. Em alguns momentos o libreto se refere à necessidade de lutar pela unidade de África, de resistir às arbitrariedades de quem ostenta o poder, da solidariedade entre os povos africanos, da necessidade de fortalecer a auto-estima e lutar contra a pobreza e a adversidade.**4) comemoração dos 200 anos do curso de Arquitetura e 80 anos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.**Com a palavra, o Professor Guilherme Lassance informou sobre o evento de comemoração dos celebra 200 anos do curso de Arquitetura e 80 anos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, com participação de diversas autoridades, além da abertura das exposições “FAU Continuidade – 200 anos de arquitetura vistos pelo acervo do Núcleo de Pesquisa e Documentação (NPD/FAU)”, no mezanino do JMM, e “Biblioteca Integrada – FAU-FNA 80 anos em publicações”, além da inauguração do Centro de Referência JMM e do Laboratório Aberto de Inovação e Design (Laid).Sem mais nada a ser tratado, o Professor Afranio Gonçalves Barbosa encerrou a reunião. E, para constar, a Secretaria lavrou a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Decano do Centro de Letras e Artes, Professor Afranio Gonçalves Barbosa.